

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
6º RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.220/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 10 de abril de 2026, o **6º Resultado Preliminar** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC, visando à execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da educação infantil. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se no período de 30 a 31 de março de 2026, para proceder à análise da documentação enviada pelas proponentes **INSTITUTO MULHER PROTAGONISTA e INSTITUTO BEBÊ NAIFF** por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos e das propostas técnicas, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025 – SEMEC, apresenta-se, a seguir, o **Resultado Preliminar do Credenciamento**:

	DISTRITO	OSC/OSCIP	ITENS NÃO ATENDIDOS
01	DAENT	<u>INSTITUTO MULHER</u> <u>PROTAGONISTA</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Apresentou apenas declaração do CME. ● Apresentou apenas declaração do CME. ● Ausência de comprovante de endereço da Instituição. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto Político Pedagógico- As temáticas dos projetos são desenvolvidos a partir das observações, escuta sensível e interesse das crianças no decorrer das atividades propostas pelo educador. ● Plano de trabalho- 1- Ajustar o calendário de Planejamentos a partir de abril, conforme a previsão de parceria com a SEMEC; 2- Remover os projetos com base em datas comemorativas. REGULARIDADE FINANCEIRA: ● Plano de trabalho: A osc será contactada para possíveis ajustes financeiros. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL: Jercinita Rodrigues Damasceno (comprovante de residência). Luciane de Lima Gomes (consta no Quadro Funcional, mas não anexou a documentação exigida). Josilene da Silva Pereira (comprovante de residência em nome da funcionária). Carla Sandra de Sousa Lima (não apresentou o Diploma do curso de Pedagogia). JoicieneFarias Barbosa Reis (não apresentou o comprovante de residência em seu nome). Anderson Progene (não apresentou o comprovante de residência em seu nome). Nathalia Regina Ferreira do Parazo (apresentou a documentação, exceto o comprovante de residência em seu nome, porém seu nome não consta no Quadro Funcional). Não informou nome e documentação do Diretor. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica da Equipe de Engenharia da SEMEC.

02	DAGUA	<u>INSTITUTO</u> <u>BEBÊ NAIFF</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Certidão do Tribunal de Contas da União. ● Certidão do Tribunal de Contas do Estado vencida. ● Certidão do Tribunal de Contas do Município vencida. ● Certificado de FGTS vencido. ● Ausência do Regimento Interno da instituição. ● Ausência de comprovação de endereço atualizado. ● Ausência de Documentação dos dirigentes. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto Político Pedagógico 1. Remover do quadro síntese as datas comemorativas (calendário), pois as ações pedagógicas acontecerão com base na execução dos projetos de turma de acordo com a necessidade de cada turma. 2. Inserir no PPP os temas transversais como como educação especial, inclusão e educação para relações étnico raciais. REGULARIDADE FINANCEIRA: ● Plano de trabalho: A osc será contactada para possíveis ajustes financeiros. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL: A OSC não apresentou o documento "Quadro Funcional" bem como as documentações dos funcionários. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica da equipe de engenharia.
----	-------	--	---

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em **interpor recurso contra o resultado preliminar** disporá do prazo de **dois dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste resultado no site oficial do Credenciamento**.

A interposição do recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio do **formulário eletrônico próprio**, disponibilizado no endereço: <https://educacao.belem.pa.gov.br/chamada-para-osc/novas-parcerias-2026/>, em conformidade com o **Anexo 11** do referido Edital.

Rakel Ribeiro Reis Góes

Rakel Ribeiro Reis Góes
Mat. 0348503-016 SEMEC
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 2.220/2025 -GABS/SEMEC